

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/SMG/2016

PROCESSO Nº: 6013.2016/0000067-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP
– S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos
Especializados em Tecnologia da Informação
e Comunicação

OBJETO DO ADITAMENTO: Remanejamento do quantitativo dos itens do
contrato e alteração dos quantitativos dos
itens de serviços:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.080/0001-79, representada neste ato pelo Sr. MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo, SP, neste instrumento representada pelo seu Diretor Presidente Sr. MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI, CPF nº 043.433.518-58, RG nº 5.830.190-2 e pelo seu Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II, Sr. LUIZ CÁSSIO AGUIAR BECKER FILHO, CPF nº 118.683.118-99, RG nº 17.667.114-6, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/SMG/2016 ao Termo de Contrato nº 06/SMG/2016, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

1.1 Os quantitativos dos itens de serviços, todos constantes da Proposta Comercial PC-SMG 160418-76, parte integrante do Contrato nº06/SMG/2016, abaixo descritos, ficam alterados na seguinte conformidade:

1.1.1 Gerenciamento da Disponibilidade de Ponto de Acesso Wireless Público e Corporativo – modificação de 15 unidades para 82 unidades, visando suprir a necessidade de instalação de pontos de acesso Wi-Fi nos seguintes prédios da Secretaria: Líbero Badaró, 425; Av. Zaki Narchi, 536; e Líbero Badaró, 282, sendo que essa alteração representa 0,784% do valor total do contrato.

1.1.2 Armazenagem NAS - modificação de 5.800,00 Gb/mês para o total de 9.019,669 Gb/mês para atender a previsão de acréscimo de uso do sistema SEI (Processo Eletrônico), sendo que essa alteração representa 0,504% do valor total do contrato.

1.1.3 Armazenagem SAN de 4.000,00 Gb/mês para o total de 12.000,00 Gb/mês, para atender a previsão de acréscimo de uso do sistema SEI (Processo Eletrônico), sendo que essa alteração representa 0,155% do valor total do contrato.

1.1.4 Acesso e Armazenamento de Caixa Postal Intermediário I – de 60 caixas/mês para o total de 90 caixas/mês, visando suprir a necessidade da Pasta, sendo que essa alteração representa 0,001% do valor total do contrato.

1.1.5 Acesso e Armazenamento de Caixa Postal Intermediário II – de 35 caixas/mês para o total de 65 caixas/mês, visando suprir a necessidade da Pasta, sendo que essa alteração representa 0,001% do valor total do contrato.

1.1.6 Certificado Digital – SSL – de 12 certificados para 36 certificados/ano visando suprir a previsão de acréscimo de uso do sistema SEI (Processo Eletrônico), sendo que essa alteração representa 0,001% do valor total do contrato.

1.2 Ficam suprimidas 1.007 horas do item Consultoria Técnica (Datacenter), sendo que essa supressão representa 0,003% do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO ITEM 2.5 DA CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O item 2.5 da Cláusula Segunda do contrato mencionado no preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 2.5 - Para as atividades de manutenção e melhorias de sistemas, que são realizadas de forma continuada, bastará a emissão da “Ordem de Serviço”, que

poderá ser efetuada nos moldes do Anexo I deste Contrato ou mediante sistema específico disponibilizado pela PRODAM, em conformidade com o disposto nos itens 2.3 e 2.3.1 deste Contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR TOTAL DO AJUSTE

3.1 Os acréscimos de quantitativos previstos nos itens 1.1.1. à 1.1.6 e a supressão fixada no item 1.2, todos da Cláusula Primeira deste Termo não alteram o valor do Contrato nº 006/SMG/2016, conforme demonstrado no quadro Anexo Único deste Termo Aditivo , que é parte integrante do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DA CORREÇÃO DE QUANTITATIVO DE HORAS TÉCNICAS

4.1 Fica corrigido o quantitativo estimado de Horas de Desenvolvimento de “OUTROS NOVOS PROJETOS”, de 2.295 para 2.095 horas estimadas mensais, que somam 25.140 horas estimadas anuais; sem interferência na somatória contratada e no resultado dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA CORREÇÃO DE VALOR MENSAL

5.1 Fica corrigido o valor mensal de Disponibilização de Certificado Digital e-CPF/e-CNPJ – tipo A3 do item Data Center, de R\$ 123,73 para R\$ 103,11; sem interferência na soma total mensal do item Data Center.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR MENSAL INFORMADO

6.1 O valor mensal estimado do item Disponibilização de Certificado Digital – Servidor SSL – do item Telecomunicação é idêntico ao valor unitário informado na Proposta Técnico Comercial, vez que cada Certificado Digital tem validade de 01 ano e foram contratados 12 certificados ao valor unitário de R\$ 874,78 cada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo vigorará a partir de 01 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

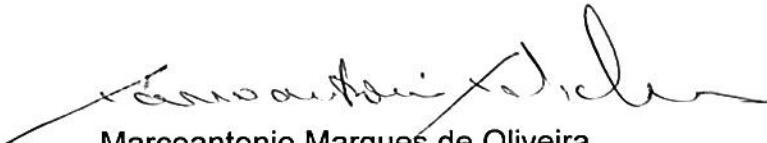


CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/SMG/2016, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.



Marcoantonio Marques de Oliveira
SMG – Secretaria Municipal de Gestão



Marcio de Andrade Bellisomi
PRODAM-SP – S.A.



Luiz Cássio Aguiar Becker Filho
PRODAM-SP – S.A.



Testemunhas:



Nome: Elineia S. Linhares

Nome:

RG: 16.757.637 -9

RG:



ANEXO ÚNICO - REMANEJAMENTO DE QUANTIDADES PARA ADITIVO CONTRATUAL

Item	Serviço	Contratado			Alteração aumento/mês			Diferenças R\$				
		Qtde/mês	R\$ unitário	R\$ Mês	R\$ final vigência	Qtde/mês	R\$ unitário	R\$/mês	R\$/final vigência	Mês	Período	
Data Center	NAS	5.800	1,70	9.860,00	49.300,00	9.019,669	1,70	15.333,44	76.667,19	5.473,44	27.367,19	0,000504440
Data Center	SAN	4.000	2,41	8.440,00	42.200,00	12.000,000	2,11	25.320,00	126.600,00	16.880,00	84.400,00	0,001555685
Data Center	ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO I	60	51,06	3.063,60	15.318,00	90	51,06	4.595,40	22.977,00	1.531,80	7.659,00	0,000141173
Data Center	ACESSO E ARMAZENAMENTO DE CAIXA POSTAL INTERMEDIÁRIO II	35	66,76	2.336,60	11.683,00	65	66,76	4.339,40	21.697,00	2.002,80	10.014,00	0,000184581
Telecomunicação	WIREFLES	15	126,98	1.904,70	9.523,50	82	126,98	10.412,36	52.061,80	8.507,66	42.538,30	0,000784078
Telecomunicação	Certificado Digital SSL	12	874,78	874,78	4.373,90	36	874,78	2.624,34	13.121,70	1.749,56	8.747,80	0,000161242
Totais				26.479,68	132.398,40	21.293		62.624,94	313.124,69	36.145,26	180.726,29	0,00333120
				Diferença total de valores com o acréscimo de quantidades proposto até final vigência do TC:				180.726,29				
Serviço		Qtde/mês	Tt horas até final vigência	Tt hs disponíveis com o remanejamento proposto, até final vigência				R\$/hora				
CONSULTORIA TÉCNICA		738	3690	2.683				179,47	1,007			
								R\$		180.726,29		0,0033312
				Valor Total do TC em R\$				54.252.611,61				

